



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA
AV. PRESIDENTE DUTRA, 1889 - Bairro BAIXA DA UNIÃO - CEP 76805901 - Porto Velho - RO - www.tre-ro.jus.br

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 49/2022 - PRES/GABPRES

Presidência do Senhor Desembargador Kiyochi Mori. Presentes o Senhor Desembargador Miguel Monico Neto e os Senhores Juízes Edson Bernardo Andrade Reis Neto, João Luiz Rolim Sampaio, Clênio Amorim Corrêa, Walisson Gonçalves Cunha e Edenir Sebastião Albuquerque da Rosa. Procurador Regional Eleitoral, Bruno Rodrigues Chaves. Secretária, Áurea Cristina Saldanha Oliveira Aragão. Às dezesseis horas foi aberta a sessão.

JULGAMENTOS

AÇÃO DE IMPUGNAÇÃO DE MANDATO ELETIVO PJe n. 0600007-58.2019.6.22.0000

Origem: Sigiloso

Relator: Juiz WALISSON GONÇALVES CUNHA

Resumo: Sigiloso

Autor: Sigiloso

Advogado: Manoel Verissimo Ferreira Neto – OAB/RO n. 3766

Advogado: Felipe Goes Gomes Aguiar – OAB/RO n. 4494

Autor: Sigiloso

Advogado: Manoel Verissimo Ferreira Neto – OAB/RO n. 3766

Advogado: Laércio Fernando de Oliveira Santos – OAB/RO n. 2399

Advogada: Erica Cristina Claudino de Assunção – OAB/RO n. 6207

Réu: Sigiloso

Advogado: Nelson Canedo Motta – OAB/RO n. 2721

Decisão: Ação de impugnação de mandato eletivo extinta sem resolução do mérito, nos termos do voto do relator, à unanimidade.

RECURSO ELEITORAL PJe n. 0600561-48.2020.6.22.0035

Origem: São Miguel do Guaporé/RO

Relator: Juiz CLÊNIO AMORIM CORRÊA

Resumo: Eleições - 1º Turno - Captação Ilícita de Sufrágio

Recorrente: Ministério Público Eleitoral

Recorrida: Maria Aparecida de Lima

Advogada: Edna Gonçalves de Souza Almeida – OAB/RO n. 6874

Decisão: Recurso provido, nos termos do voto do relator, à unanimidade.

**AÇÃO DE JUSTIFICAÇÃO DE DESFILIAÇÃO PARTIDÁRIA/PERDA DE CARGO ELETIVO
PJe n. 0600126-14.2022.6.22.0000**

Origem: Pimenta Bueno/RO

Relator: Juiz EDENIR SEBASTIAO ALBUQUERQUE DA ROSA

Resumo: Justificação de Desfiliação Partidária

Requerente: Sergio Aparecido Tobias

Advogado: Sharleston Cavalcante de Oliveira – OAB/RO n. 4535

Requerido: Diretório Estadual do Partido União Brasil

Advogado: Alexandre Camargo Filho – OAB/RO n. 9805

Advogado: Alexandre Camargo – OAB/RO n. 704

Advogado: Andrey Oliveira Lima – OAB/RO n. 11009

Advogado: Cristiane Silva Pavin – OAB/RO n. 8221

Advogado: Nelson Canedo Motta – OAB/RO n. 2721

Advogado: Zoil Batista de Magalhães Neto – OAB/RO n. 1619

Decisão: Ação de justificação de desfiliação partidária/perda de cargo eletivo julgada extinta com resolução do mérito, nos termos do voto do relator, à unanimidade.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS PJe n. 0600231-59.2020.6.22.0000

Origem: Porto Velho/RO

Relator: Juiz CLÊNIO AMORIM CORRÊA

Resumo: Partido Político - Órgão de Direção Estadual - Prestação de Contas - de Partido Político

Recorrente: Diretório Estadual do Partido Podemos - PODE

Advogado: Raphael Luiz Will Bezerra – OAB/RO n. 8687

Interessado: Jose Antonio Alves Rodrigues

Advogado: Raphael Luiz Will Bezerra – OAB/RO n. 8687

Interessado: Oscar Dias de Souza Netto

Advogado: Raphael Luiz Will Bezerra – OAB/RO n. 8687

Decisão: Contas aprovadas, nos termos do voto do relator, à unanimidade.

Nada mais havendo a ser julgado, foi lida e aprovada esta ata e encerrada a sessão às dezesseis horas e dezessete minutos. E, para constar, eu, Áurea Cristina Saldanha Oliveira Aragão, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal.

Porto Velho, 11 de julho de 2022.

Desembargador KIYUCHI MORI
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **PAULO KIYUCHI MORI, Presidente**, em 03/08/2022, às 01:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos->



judiciais/verificacao informando o código verificador **0870778** e o código CRC **2371F407**.

0000224-07.2022.6.22.8000

0870778v5